

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.973, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023*.

Convoca os Servidores da Secretaria Municipal de Educação para Assembleia visando nova constituição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1950/2023 que alterou os expedientes da Secretaria Municipal de Educação visando a realização do Desfile Cívico do município de Jardim do Seridó/RN, no dia 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o sábado letivo do dia 02 de setembro de 2023 não foi cumprindo; e,

CONSIDERANDO a renúncia da Presidência do Conselho Municipal do FUNDEB, feita pela Sra. Ana Lúcia Araújo de Medeiros, em 19 de setembro de 2023, e a posterior necessidade de recomposição deste Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **DECRETADA** a convocação de Assembleia para todos os Servidores da Secretaria Municipal de Educação e de seus órgãos conjuntos, no dia 17 de outubro de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, como compensação do expediente do dia 02 de setembro de 2023, a fim de recompor o Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 2º. O Servidor que por caso fortuito ou força maior não puder cumprir seus expedientes comparecendo à Assembleia no dia 17 de outubro de 2023, deverá apresentar Requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo este analisado pelo Gestor da Pasta que discricionariamente poderá deferir ou indeferir o pedido com base na supremacia do interesse público.

Parágrafo único. O servidor que não apresentar requerimento, ou aquele que tiver pedido de folga negado e não comparecer à Assembleia, ou aquele que por decisão própria não comparecer à Assembleia do dia 16 de outubro de 2023, terá falta computada em seu pagamento referente ao mês de outubro/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 09 de outubro de 2023.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação- Interino
Mat.: 1796

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>